



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quarta-feira • 17 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1813

Esta edição encontra-se no site: www.fatima.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Decreto nº 026, de 16 de abril de 2019-** Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Contorno, s/n, Centro – Fátima – Bahia CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO N.º 026, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais especificamente o que preceitua a Lei Municipal n.º 328 de 22 de março de 2010.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados, através deste Decreto os membros titulares e respectivos suplentes, do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMUMAF**, para gestão de 02 (dois), do município de Fátima – Bahia.

Art. 2.º- O **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMUMAF** terá a seguinte composição:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA;

Representante: Airys de Jesus Carvalho

II – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Representante: Josefa Eloisa de Sousa Marciel

III - Um representante as Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Representante: Clayton Diogo de Souza

IV – Um representante da secretaria Municipal de Educação;

Representante: Isa Paula Borges

V - Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Representante: André Luiz Tavares Menezes

Avenida Contorno, s/n, Centro, CEP 48.415-000, Fátima – BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Avenida Contorno, s/n, Centro – Fátima – Bahia CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

VI - Um representante da Câmara de Vereadores de Fátima;

Representante: José Almir Cardoso Ribeiro

VII - Um representante da Associação Comercial de Fátima;

Representante: Ana Carla Reis Santana

VIII - Um representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Fátima;

Representante: Fagner de Andrade Oliveira

IX- Um representante de Entidades de Trabalhadores Rurais (Associações ou Sindicatos);

Representante: Mikael Silva Matos

X- Um representante da Igreja Católica de Fátima;

Representante: Josefa Leile Lane Reis dos Santos


XI - Um representante da Igreja Evangélica de Fátima;

Representante: Jecivan da Silva

Art. 3º - O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMUMAF será de 02 (dois) anos, permitida a recondução para um mandato subsequente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA - BAHIA, 16 DE ABRIL DE 2019.


MANOEL MISSIAS VIEIRA

Prefeito Municipal

Avenida Contorno, s/n, Centro, CEP 48.415-000, Fátima – BA.